



**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO 2º ANO DA 16ª LEGISLATURA (2025-2028)**

Realizada em 03 de junho de 2026, às 19h00.

PRESIDENTE: Josefa Maria Marques Santos

1º SECRETÁRIO: Wladimir Panelli

2º SECRETÁRIO: José Carlos Dantas de Menezes

Às dezenove horas do dia três de junho de dois mil e vinte e seis, antes de iniciar os trabalhos, registrou-se, via terminal, a presença dos seguintes Vereadores: ANDERSON CARDOSO DA SILVA; CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR; ÍTALO VIEIRA SANT'ANA MEIRA; JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES; JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS; JOSEMAR SOARES VICENTE; MICAEL FERNANDO DOS SANTOS; NELSON FIORE JUNIOR; RENATA FERREIRA LIMA e WLADIMIR PANELLI.

Sob a proteção do nosso Senhor Jesus Cristo e havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Ítalo Vieira Sant'ana Meira, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

Na sequência, conforme artigo 31 do Regimento Interno, a Senhora Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a Leitura das demais matérias inscritas para o **Expediente**:

- 1) Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de maio de 2026 às 19h00.**
Colocada a ATA em discussão, nada foi requerido. Colocada em votação, a **ATA** foi **aprovada**, via terminal, pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes.
- 2) Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2026 às 19h00.**
Colocada a ATA em discussão, nada foi requerido. Colocada em votação, a **ATA** foi **aprovada**, via terminal, pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO DA 16ª LEGISLATURA



- 3) **Projeto de Lei nº 033/2026**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Albino Junior, Juninho, que dispõe sobre: **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A “POLÍTICA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Referido projeto foi encaminhado às Comissões para parecer.

- 4) **Projeto de Lei nº 035/2026**, de autoria do Vereador Ítalo Vieira Sant’ana Meira, Ítalo Eudes Filho, que dispõe sobre: **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O “DIA DA MULHER ADVOGADA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Referido projeto foi encaminhado às Comissões para parecer.

- 5) **Projeto de Lei nº 036/2026**, de autoria do Vereador Ítalo Vieira Sant’ana Meira, Ítalo Eudes Filho, que dispõe sobre: **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A “CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Referido projeto foi encaminhado às Comissões para parecer.

- 6) **Projeto de Lei nº 037/2026**, de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente, Lagoinha Josi, que dispõe sobre: **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A “CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Referido projeto foi encaminhado às Comissões para parecer.

Em seguida, encaminhou as Indicações de números 390/2026 a 421/2026, de autoria dos Senhores Vereadores, à Secretaria de Assuntos Legislativos, para as devidas providências, dispensando-se a leitura.

Ato contínuo, a Senhora Presidente encaminhou as moções para leitura e aprovação no Plenário.



- 7) **Moção nº 025/2026**, de autoria do Vereador Wladimir Panelli, Dr. Panelli. Ao Primeiro Secretário, para leitura. Colocada a moção em discussão e não havendo quem quisesse discutir, a moção foi colocada em votação, sendo **aprovada**, via terminal, pela unanimidade dos vereadores presentes.

Não havendo mais matérias inscritas para o **Expediente**, a Senhora Presidente ofereceu a palavra aos Senhores Vereadores para o **Tema Livre**, em ordem alfabética, pelo tempo regimental de dez minutos, com apartes, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a chamada.

Fizeram uso da palavra no Tema Livre os Vereadores: Josemar Soares Vicente, Lagoinha Josi; Micael Fernando dos Santos e Wladimir Panelli, Doutor Panelli.

Encerrado o Tema Livre, iniciou-se a **Ordem do Dia**, para apreciação das seguintes matérias:

- 1) **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Gilmar Soares Vicente, que dispõe sobre: **“O PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Com o parecer escrito e favorável das comissões anexo ao Projeto, o Projeto foi colocado em discussão pela Senhora Presidente. Fez uso da palavra o vereador Wladimir Panelli, Doutor Panelli. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado**, via terminal, pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes.
- 2) **Projeto de Lei Complementar nº 004/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Gilmar Soares Vicente, que dispõe sobre: **“A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO ARTIGO 299 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, PROMOVE ALTERAÇÕES**



NO QUADRO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Antes de colocar o Projeto de Lei Complementar nº 004/2026 e as suas respectivas emendas em discussão, a Senhora Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o referido projeto trata da criação de mais de 160 cargos comissionados juntamente com o reajuste dos servidores, sendo objeto de ação judicial promovida pelos Vereadores Carlos Alberto Albino Junior, Juninho, Micael Fernando dos Santos e Renata Ferreira Lima, na qual foi concedida liminar suspendendo a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, exclusivamente quanto aos artigos 3º e 4º e aos Anexos 1 e 2, que dispõem sobre a criação de cargos de provimento em comissão e o reajuste dos subsídios das funções de confiança, até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança.

Esclareceu, ainda, que a decisão judicial ressalvou e preservou a tramitação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, que tratam da Revisão Geral Anual dos servidores públicos municipais, razão pela qual seria submetida à deliberação do Plenário apenas essa parte da proposição.

Informou também que constavam vinculadas ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2026 duas emendas, sendo que a Emenda Supressiva nº 003/2026 havia sido retirada por seus autores.

2.2. Emenda Aditiva nº 004/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre **“ACRESCENTA DISPOSITIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026, ENCAMINHADO POR MEIO DA MENSAGEM Nº 4.891, DE 28 DE ABRIL DE 2026, PARA ALTERAR O ARTIGO 299 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.188, DE 05 DE JUNHO DE 2019, QUE TRATA DA DATA-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** A Senhora Presidente informou que a referida emenda seria discutida e votada antes do projeto principal. Colocada a emenda em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Nelson Fiore Junior, Nelsinho Fiore; Micael Fernando dos



Santos; Wladimir Panelli, Doutor Panelli. Não havendo mais quem quisesse discutir, a Emenda foi colocada em **primeiro turno** de votação, sendo **aprovada**, via terminal, pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes.

Na sequência, a Senhora Presidente colocou em discussão os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, referentes à Revisão Geral Anual dos servidores públicos municipais.

Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, de autoria do Prefeito Municipal Gilmar Soares Vicente, que dispõe sobre: **“A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO ARTIGO 299 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, PROMOVE ALTERAÇÕES NO QUADRO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** O vereador Nelson Fiore Junior, apresentou pedido de **VISTA** ao projeto. A Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de quinze minutos, a fim de possibilitar aos Senhores Vereadores a discussão do referido pedido de **VISTA**.

Reiniciada a sessão, a Senhora Presidente colocou o pedido de vista em votação, sendo **aprovado** pela maioria dos senhores vereadores presentes, registrados os votos contrários dos Vereadores Carlos Alberto Albino Junior, Juninho; Micael Fernando dos Santos e Renata Ferreira Lima.

- 3) **Projeto de Lei nº 034/2026**, de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente, Lagoinha Josi, que dispõe sobre: **“ASSEGURA, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, A AVALIAÇÃO PERIÓDICA E A SUBSTITUIÇÃO DE SONDA GÁSTRICA DE LONGA PERMANÊNCIA, GASTROSTOMIA OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE UTILIZADO POR CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU CONDIÇÃO CLÍNICA QUE EXIJA NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Com o parecer



escrito e favorável das comissões anexo ao Projeto, o Projeto foi colocado em discussão pela Senhora Presidente. Não havendo quem quisesse discutir, o Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado**, via terminal, pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a **Ordem do Dia**, e conforme Precedente Regimental 001/2025, a Senhora Presidente informou que os Vereadores interessados para fazer uso da palavra para a Explicação Pessoal deveriam realizar a inscrição no livro no presente momento. Na sequência ofereceu a palavra aos Senhores Vereadores, conforme inscrição em livro próprio, pelo tempo regimental de dez minutos sem apartes. Fizeram uso da palavra os vereadores: Carlos Alberto Albino Junior, Juninho; Renata Ferreira Lima; Wladimir Panelli, Doutor Panelli e Micael Fernando dos Santos.

Não havendo mais inscritos e nada mais a ser tratado, A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 16ª legislatura, a ser realizada em 17 de junho de 2026, às 19h00, informando que sendo que a Ordem do Dia será enviada aos Senhores Vereadores, disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal e afixada no Quadro de Avisos no prazo regimental. Em seguida, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a mim, Dra. Priscila Mazieiro, Secretária de Assuntos Legislativos, que lavrasse a competente ata, a ser subscrita pelos componentes da Mesa.

Caieiras, data supra.

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

WLADIMIR PANELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DANTAS DE
MENEZES
2º Secretário

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO DA 16ª LEGISLATURA